Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.102, DE 16 DE ABRIL DE 1979

Altera o Orçamento Programa do Município para 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada em CR$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), a Atividade do Orçamento Programa para 1979, a seguir especificada:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701.08482472.086 - Encargos Diversos de Difusão Cultural ..... CR$ 20.000,00

Art. 2º - É reduzida em CR$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), a Atividade seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701.03070212.073 - Custeio de Festas do Município e Comemorações Cívicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de abril de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 16 de abril de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração